

PORTARIA Nº 098/2023/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuar como gestor, fiscal e suplente de fiscal, dos Contratos da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, e o Decreto Estadual nº 1.525/2022 e da Portaria 092/2023/CASACIVIL de 17/07/2023.

Considerando a necessidade de alterar os servidores designados como fiscal titular e fiscal suplente dos contratos da Casa Civil e da Governadoria do Estado de Mato Grosso abaixo descritos:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais e suplentes de fiscais dos contratos administrativos relacionados abaixo, designando os servidores descritos para assumirem as referidas funções sem prejuízo de suas atribuições, mantendo os servidores anteriormente nomeados que não sofreram alteração por esta portaria:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR
CASACIVIL-PRO-2021/01563	004/2022/CCV	A. M. DE ABREU EIRELI	contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (inclusive fornecimento de peças) em aparelhos de AR CONDICIONADO, exceto em sistemas de condicionador de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender as demandas da Casa Civil - MT.	Vitória Gome Silva 5 Matric 32253
CASACIVIL-PRO-2022/02290	012/2022/CCV	ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA EPP	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra de plataforma elevatória com acessibilidade, instalados para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	Vitória Gome Silva 5 Matric 32253
CASACIVIL-PRO-2022/06465	033/2022/CCV	DOMIGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME	contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, peças de reposição, instalação de fechaduras, bem como aquisição de cadeados para atender às demandas da Casa Civil, através de Compra Direta, previsto no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.	Williar Marce Moura Grune Matric 30352
CASACIVIL-PRO-2023/01339	004/2023/CCV	SORRISO PRIME LTDA	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações internas e externas da CASA CIVIL e demais dependências do Palácio Paiaguás do Estado de Mato Grosso	Isabell Azeve Amorim Matric 30654
CASACIVIL-PRO-2022/07382	018/2022/GOV	ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA-ME	contratação de empresa especializada na confecção, montagem e instalação de persianas tipo rolo para atender a demanda da Governadoria do Estado de Mato Grosso.	Vitória Gome Silva 5 Matric 32253
CASACIVIL-PRO-2022/06399	003/2019/GOV	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento/reposição integral de peças originais/específicas e componentes em elevador elétrico, de acesso privativo para atender a demanda do Gabinete do Governador.	Isabell Azeve Amorim Matric 30654

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da data de publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREIA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(original assinado)

